



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 29/2024/PROGRAD

Torna pública a retificação do Edital nº 04/2024/PROGRAD, que torna pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC, para o período letivo de 2023.2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2020/CONSUN, que aprova o Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2023/CONSUN, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2024/PROGRAD, que torna pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, a ser realizado no período letivo de 2023.2;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2024/PROGRAD, que torna público o resultado preliminar das propostas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, a ser realizado no período letivo de 2023.2;

CONSIDERANDO o Edital nº 022/2024/PROGRAD, que torna público o resultado da análise de recurso e resultado final das propostas submetidas no âmbito do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, a ser realizado no período letivo de 2023.2;

RESOLVE:

Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 04/2024/PROGRAD, que torna pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC, para o período letivo de 2023.2.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Considerando o item 4.2 do Edital nº 04/2024/PROGRAD, se faz necessária a ampliação do valor total destinado ao PVCC no segundo semestre letivo de 2023, tendo em vista a demanda de propostas vinculadas aos cursos de graduação que apresentam em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) componentes curriculares obrigatórios que exijam atividades de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) (Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar e Geografia - Bacharelado e Licenciatura).

1.2 No Edital nº 04/2024/PROGRAD, onde se lê:

4.1 O valor total destinado ao PVCC, no segundo semestre letivo de 2023, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da PROGRAD/UNILA.

Leia-se:

4.1 O valor total destinado ao PVCC, no segundo semestre letivo de 2023, será de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da PROGRAD/UNILA.

1.3 Ratificam-se os demais itens do Edital nº 004/2024/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 12/03/2024

EDITAL N° 29/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 15:38)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **2bc6ce106d**